



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 047, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2023/2025, na forma que menciona.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, sem ônus para o Município, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2023/2025, a contar de 1º de março de 2023, composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público

1 – Gabinete do Prefeito

Titular: Gabriela Alves Pereira

Suplente: Luiz Roberto das Neves

2 – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Flavianne do Carmo Cruz

Suplente: Ana Cristina Gonçalves Nogueira Prado

3 – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Elisa Toledo Lopes Cordeiro

Suplente: Eliane Aracy Cantinho Gomes

4 – Secretaria Municipal de Administração

Titular: Tatiane Aparecida Rodrigues Reis

Suplente: Marcelo Luiz Fonseca



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cont. Portaria 047/2023

5- Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Cláudia Regina de Almeida

Suplente: Daniela Nogueira de Carvalho

6 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Daniérverson Tadeu Dantas dos Santos

Suplente: Maria Terezinha Gonçalves Barros

7 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude

Titular: Patrick Gonçalves Ribeiro

Suplente: Karina Moraes Costa

8 – Autarquia Municipal

Titular: Marco Aurélio Pereira Vicente

Representantes da Sociedade Civil

1 – Adolescente

Titular: Luã Oliveira Monteiro

2 – Instituição Privada do Ensino Superior

Titular: Iago Santos Aguiar

Suplente: Robson Bento Coutinho

3 – Ordem dos Advogados do Brasil – OABSP

Titular: Robson André Silva

Suplente: Ariovaldo Fernandes Mota

4 – Entidades Empresariais do Município

Titular: Eddie Van Tilburg

Suplente: Júlio César Gonçalves da Silva



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cont. Portaria 047/2023.

5 – Entidades não governamentais de atendimento a criança e ao adolescente

1 – Fundação Carlos Marcello Caetano

Titular: Iris Rodrigues dos Santos

Suplente: Ângela Maria da Silva Almeida

2 – Associação Acontecer Tecendo Vidas

Titular: Tânia da Silva Soares

Suplente: Michele de Fátima Lami da Silva Sodré

3 – Lar Padre José Gumercindo

Titular: Natália Amaral Carelli Machado Simões

Suplente: Jéssica Chaaban Novich

4 – Instituto Palpare

Titular: Erick Luiz dos Santos

Suplente: Jéssica Ariane dos Santos Cruz

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria a Casa dos Conselhos e aos interessados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2023.

Cruzeiro, 23 de fevereiro de 2023.

THALES GABRIEL FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. artigo 66. Publique-se e arquite-se. Em 23 de fevereiro de 2023.

Diógenes Gori Santiago

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos